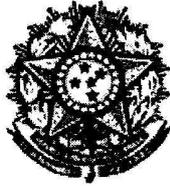


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

# CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 56.902** de ordem, aberta em data de 29 de Dezembro de 1998, referente à UMA GLEBA DE TERRAS DE Nº 01, desmembrada de área maior remanescente, originária da CHACARA GUAREMA, localizada dentro da Zona de Expansão urbana, d/Município, com área de 23.26.14,95ha., com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da **MÁRCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, solteira, maior e capaz, CI RG nº 2.022.222-SSP/GO e CIC nº 509.559.501-04; MARCOS CARRILHO MARQUES, solteiro, maior e capaz, CI RG nº 1.778.856-SSP/GO e CIC nº 432.126.541-04, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-3-37.322 d/Circunscrição.**, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL GUAREMA**, conforme consta do R-2-56.902, feito em data de 26/11/2001, do qual, destaca-se **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 05 - destinado ao PARQUE MUNICIPAL**, com área de **1.915,47m²**, situada à **Rua RM-11**, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 56,97m de frente; 34,002M+43,302M+33,308m de fundo, confrontando com o Corrego Caveira; 43,302m pelo lado direito, confrontando com Terras de Marcia Adriane Carrijo; 85,47m pelo lado esquerdo, confrontando com APM-06, área essa do dominio do **MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. Certifica mais que a APM-5(ZPA IV/A) com 1.915,47m² mais a APM-6(ZPA-IV/B), com 6.994,87m² mais ÁREA ZPA-I/A com 22.969,94m², comporão única Gleba com 31.880,28m², Gleba esta ser reflorestada, constituindo uma Área Pública Municipal denominada - **PARQUE MUNICIPAL GUAREMA**. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL  
Valor da Taxa Judiciária -  
TOTAL..... -  
Rúbrica da autoridade expedidora.:   
P/Prefeitura



ISENTO  
0297B012032